

**EMENDA MODIFICATIVA N° 014/24**  
**AO PROJETO DE LEI N° 27/2024**

O Vereador FERNANDO BORGES SILVEIRA, em cumprimento às atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal apresentam a seguinte **Emenda Modificativa** ao Projeto de Lei nº 27/2024 que estima a receita e fixa despesas do Município de Bom Retiro para o exercício financeiro de 2025.

**Art. 1º** - Altera a redação do Projeto de Lei nº 27/2024, para acrescentar a seguinte emenda de bancada ao quadro orçamentário:

ORGÃO: 12 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 1 – Fundo Municipal de Saúde

0010.0302.0025.2206 – MANT. ATEND. MÉDICO/ODONT/HOSP/AMBULATORIAL

3.0.00.00.00.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.00.00.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.50.00.00.00.00.00 – Transferências a instituições Privadas s/ Fins Lucrativos..... R\$ 7.085,29

Parágrafo Único - Os valores consignados nesta Emenda são destinados a manutenção dos serviços médicos e hospitalares do Hospital Nossa Senhora das Graças.

**Art. 2º** - Servirão de recursos para cobertura da emenda proposta, os provenientes da seguinte rubrica orçamentária:

ORGÃO: 12 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 2 – Fundo Mun. Saúde- Emendas Parlamentares Impositivas da Saúde

0010.0301.0025.6999 – EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS DA SAÚDE

9.0.00.00.00.00.00.00 Reserva de Contingência

9.9.00.00.00.00.00.00 Reserva de Contingência

9.9.90.00.00.00.00.00 Reserva de Contingência ..... R\$ 7.085,29

**Art. 3º** - Para a efetiva aplicação desta emenda, ficam promovidas as alterações necessárias nos anexos e planilhas do Projeto de Lei nº 27/2024.

Sala das Sessões, 09 de dezembro de 2024.

  
**FERNANDO BORGES SILVEIRA**  
Vereador PSD